



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº414/2026

Mococa, 16 de abril de 2026.

Ref. Requerimento nº238/2026

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RUBRICA</b>
1158	22/04/26	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº238/2026, de autoria do Excelentíssimos Senhores Vereadores Thiago José Colpani, Brasilino Antônio de Moraes, Luiz Braz Mariano, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura, o que segue:

“Todas as obras executadas no Município são realizadas mediante regular processo licitatório, conforme a Lei nº14.133/2021, não sendo possível à Administração Pública escolher diretamente a empresa executora. Sagra-se vencedora a empresa que apresenta a proposta mais vantajosa, atendendo às exigências técnicas e legais.

As empresas contratadas são fiscalizadas durante toda a execução dos serviços. Quando identificadas falhas ou problemas, a Prefeitura realiza a notificação formal, determina correções, aplica penalidades quando cabíveis, paralisa a obra, se necessário, e promove a judicialização quando ocorre descumprimento contratual.

Obras públicas inevitavelmente geram transtornos temporários à população, sendo essa uma condição inerente à execução de intervenções de infraestrutura. Ainda assim, a Administração busca sempre reduzir prazos e minimizar impactos.

Quanto à obra da Avenida Gabriel do Ó, trata-se de obra executada mediante contrapartida, sem utilização de recursos públicos. Foi realizada obra de drenagem de grande porte, executada em período inferior a 40 dias úteis, solucionando problema histórico de drenagem.

Em relação à Rua Gentil Ferreira da Silva, esclarece-se que, através da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura, não houve execução de obra naquele local. A obra realizada naquele bairro, refere-se à Rua Dr. José Ferraz de Siqueira, executada mediante licitação e sem irregularidades que justificassem acionamento judicial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Quanto à Ponte de Igarai, o problema identificado refere-se à rampa de acesso. A empresa já foi acionada e a obra ainda não foi recebida definitivamente pela Prefeitura, estando em andamento as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Sobre o Campo Estrela, trata-se de obra complexa pela quantidade de modificações que serão realizadas. Durante a execução verificou-se comprometimento estrutural da edificação existente, fato comum em reformas, sendo necessária adequação do projeto, conforme previsto na legislação.

Quanto à fiscalização, a Secretaria informa que o planejamento é realizado com critérios técnicos e a fiscalização ocorre de forma permanente. Eventuais falhas decorrem, em sua maioria, de problemas de execução pelas empresas contratadas.

A Secretaria continua adotando medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando garantir a qualidade das obras e a correta aplicação dos recursos públicos”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta